



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 84, de 12 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA** inscrito no CPF:008.734.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para responder pela Superintendência de Esporte e Lazer, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a partir de 06/06/2023 à 25/06/2023, em razão da Licença Paternidade do titular **PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE**, inscrito no CPF: 025.435.841-10, no período citado.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 12 dias do mês de Junho de 2023.

Protocolo 387172

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202317576001522. Licitação: **Pregão Eletrônico nº 11/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Gráficos para realização dos Jogos Abertos 2023. **Itens 1, 3 e 5** - contrato: **nº 14/2023 - CASTROS EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 23.376.753/0001-00, valor total da contratação: R\$ 41.064,30; **Itens 2, 4 e 6** - contrato: **nº 15/2023 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.935.788/0001-96, valor total da contratação: R\$ 79.479,00. Período das contratações: 12/06/2023 a 12/12/2023. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 387079

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL
CONTRATADA: CASTROS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.376.753/0001-00. Onde se lê "PROCESSO: 202217576002578." leia-se: "PROCESSO: 202317576002578." Publicado no DOE do dia 12/06/2022, nº 24057, página 12.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

Cláudia Alves do Morais Sousa
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 387025

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0502, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006053120; e
Considerando o teor do Ofício nº 61579/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 31 de maio de 2023, o 1º Sargento PM 26.029 ELSON MARIANO MUNIZ, titular do CPF nº XXX.371.611-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0898/2016/SSP (evento SEI 48274175).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 387097

PORTARIA nº 0500/2023/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário autuado sob nº 202000007012296,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **MARLON SOUZA LUZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, da prática das infrações disciplinares dos arts. 2º, *caput*, e 3º, incisos I e III, da Lei estadual nº 18.456/2014, também previsto no art. 202, inciso LXII, da Lei estadual nº 20.756/2020, com base no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão; c.2)** remeta cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 07 de junho de 2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 387162

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 065/2023

O Subsecretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), tendo em vista o Processo Administrativo nº 202300007011829, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 065/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ADJUDICANDO-O à empresa A&P ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 11.376.732/0001-05, no valor total de R\$ 998.324,58 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme atas de reunião da Comissão Permanente de Licitação da SSP/GO SEI 48364648 e SEI 48365021, e demais documentos acostados aos autos.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 387038